



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

Prezado(a) produtor(a),

Agradecemos o seu interesse em participar da programação do Theatro Municipal de Niterói (TMN), unidade da Prefeitura Municipal de Niterói juntamente com a Secretaria Municipal das Culturas e a Fundação de Arte de Niterói (FAN). Será um enorme prazer receber seu projeto! Contudo, é importante que, antes de propor uma atividade, você conheça um pouco mais da nossa estrutura e condições de apresentação.

De modo que possa ser estabelecida uma comunicação objetiva desde já, preparamos a presente apresentação, que é fruto de uma preocupação da nossa equipe com o **planejamento**, requisito que consideramos essencial para qualquer projeto a ser desenvolvido nas dependências do teatro.

Entrando para a programação você será nosso(a) parceiro(a) e corresponsável pelo espaço, podendo usufruir de uma ampla estrutura. Nossa equipe é treinada para proporcionar ao público e às produções, uma boa experiência, respeitando todas as formas de expressão artística e toda a diversidade característica das mais variadas vertentes culturais.

Nas próximas páginas, você conhecerá um pouco mais do TMN, o local onde nasceu o fazer teatral de nosso país, a “casa” de João Caetano. Caso seja necessário obter informações adicionais, fique à vontade para entrar em contato conosco por telefone e e-mails na página 17. Sugestões também são importantes, afinal estamos em um constante processo de avaliação para adequar nossos serviços às transformações comuns ao dinâmico meio das artes.

Seja bem-vindo(a)!



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

APRESENTAÇÃO

Segundo teatro mais antigo do estado do Rio de Janeiro e quarto do Brasil, o TMN foi reinaugurado em 1995, após uma profunda restauração. O projeto de recuperação encarou um grande desafio que era respeitar os aspectos históricos e ao mesmo tempo dotá-lo de modernidade. Para melhor entender a composição do espaço, vale enaltecer e preservar sua história. Este a que foi concebido o título de *teatro-monumento*, tem em suas estruturas a historicidade da nossa cidade.

Segue uma breve linha do tempo que ilustra todo seu processo ao longo dos anos:

1827 – Funcionava no local uma pequena casa de espetáculos administrada pela Sociedade Filodramática da Praia Grande, depois denominada Sociedade Filodramática.

1833 – Estreia da Companhia Nacional Dramática, da qual fazia parte João Caetano dos Santos. O evento marca o nascimento do teatro brasileiro – até então todas as companhias que representavam no país eram estrangeiras.

1834 – A casa de espetáculos, que pertencia a José Francisco Furtado de Mendonça, foi vendida neste ano para Joaquim Antônio Corra, um dos fundadores da Sociedade Filodramática de Niterói.

1842 – O ator, diretor e empresário João Caetano adquire o teatro a título de concessão e o transforma em Teatro Santa Tereza, homenageando a futura imperatriz que ainda não havia chegado ao Brasil. Promoveu algumas reformas e, três meses depois, em 25 de dezembro, inaugurou-se com a comédia “As Memórias do Diabo”.

1843 – Em junho é realizada a segunda reforma sob o comando do engenheiro Carlos Carçon Rivière. Deram mais importância à fachada e cresceu nas varandas laterais. O imperador ganha um camarote de honra.

1863 – Morre João Caetano. A viúva não quis prosseguir com o encargo de manter a concessão do teatro.

1875 – Depois da morte de João Caetano, o teatro ficou abandonado. Algumas tentativas de conservação foram pensadas, até que o maestro italiano Felice Tati, radicado em Niterói, se interessou pela tarefa.

1878 – Começam as obras, segundo projeto do engenheiro Ernesto Barrador. Os recursos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos. Levantaram empréstimos junto ao Governo e à iniciativa privada.



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

1884 – Em agosto, o teatro foi reinaugurado com a presença do imperador e da imperatriz. Destaca-se nesta época a execução do pano de boca, com uma passagem da Praia de Icaraí, pintada por Antônio Parreiras.

1889 – Novas obras apoiadas pelo Deputado Luiz Carlos Fróes da Cruz, pai de Leopoldo Fróes. A reforma durou de fevereiro a julho de 1889, com a inauguração solene na noite de 31 de julho.

1900 – A Câmara altera a denominação do teatro para Teatro Municipal João Caetano.

1903 – Outras reformas são realizadas pelo arquiteto Gelice Antônio Miragle auxiliado por Ludovico Berna, o responsável pelo projeto.

1904 – Reinauguração do teatro com a apresentação de um busto de João Caetano, escultura de Benevenuto Berna.

1935 – Reformas para a comemoração da elevação de Niterói à categoria de Vila.

1950 – Princípio de incêndio após a solenidade de formatura dos alunos da Faculdade de Filosofia.

1952 – O prefeito Daniel Paz de Almeida promoveu melhoramentos, dentre os quais, a instalação de um palco giratório.

1977 – Reformas profundas em todas as dependências do prédio.

1990 – Tombamento pelo INEPAC.

1991 – Início da restauração pela Prefeitura Municipal de Niterói.

1994 – Prêmio Rodrigo Mello Franco de Andrade –IAB-RJ. O Teatro Municipal João Caetano necessitava de uma completa restauração, para a recuperação de sua riqueza arquitetônica. A Prefeitura de Niterói confiou a tarefa desta restauração ao pintor e restaurador Cláudio Valério Teixeira. O Teatro passou por uma das mais profundas restaurações de que se tem notícia na história do patrimônio cultural brasileiro, tendo sido premiado pelo Instituto Arquitetos do Brasil, em 1994. O passado da casa foi respeitado, conservado, reerguido graças a um trabalho minucioso, científico e detalhista feito pelos restauradores e arquitetos.

1995 - Reinaugurado no dia 19 de dezembro.



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

MISSÃO: Sede da primeira companhia teatral brasileira, o Theatro Municipal tem como missão ser um palco de espetáculos artísticos, escolhidos democraticamente e oferecer para a cidade uma programação diversificada e de qualidade.

VISÃO: Desenvolver, continuamente, uma programação de excelência que estabeleça o Theatro Municipal João Caetano como referência na cidade, no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil, mas com elevado índice de frequência entre os moradores da cidade.

VALORES:

Respeito e zelo ao patrimônio;
Cuidado com os colaboradores e artistas;
Qualidade e diversidade na programação;
Foco no desejo do público através de atitudes proativas.

O THEATRO

Plateia

O TMN trabalha com capacidade total para 413 pessoas, sendo 384 lugares vendáveis para o público, com espaço destinado a cadeirantes. Deste total, 168 lugares (13 fileiras de A a M) são reservados à plateia e 48 lugares (12 unidades com 4 lugares cada) são reservados às frisas. No primeiro balcão, 60 lugares são reservados aos camarotes, dividido em 16 unidades (14 com 4 lugares cada e 2 com 2 lugares cada). No segundo balcão, o total é de 76 lugares para os camarotes, sendo 18 unidades (16 com 4 lugares cada e 2 com 2 lugares cada). Na galeria, o total é de 32 lugares com as cadeiras dispostas lado a lado (em volta da mureta). Os 29 lugares dos camarotes cativos (não vendáveis) estão divididos em 5 camarotes no primeiro balcão e 1 camarote no segundo balcão.

Palco

Formato Italiano em madeira, na cor freijó, com uma boca de cena regulada horizontalmente, urdimento, escadas para acesso direto aos camarins, localizados nos andares superiores e subsolo, além de caixa preta completa e porão debaixo do palco com 2m de pé direito.



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

Medidas

- Boca de cena: 8,88m (largura) x 7,57m (altura) X 10,72m (profundidade)
- Coxias: 8m (largura) x 7m (profundidade)
- Altura do palco em relação ao piso da plateia: 1,10m
- Proscênio: 2,65m (formato curvo)
- Entrada cenário: 2,70m (largura) x 2,36m (profundidade) com portão de 4m de largura

Caixa cênica

- 1 bambolina mestra na cor marrom– 14m x 3,70m
- 1 cortina de boca de cena marrom (manual) – 2 panos de 5,50m, x 5,60m
- 1 par de reguladores de boca de cena laterais marrons - 2,10m x 5,80m
- 4 bambolinas pretas – 14m x 1,80m
- 4 pares de pernas em veludo preto – 1,80m x 5,40m
- 1 ciclorama branco fosco - 14m x 5,40m
- 1 rotunda em veludo preto - 7,25m x 5,40m
- 1 porta corta fogo – 7,88m x 7,57m
- 1 filó translúcido – 8,88m x 4m

Equipamentos

Oferecemos um *rider* de equipamentos padrão, porém os equipamentos instalados podem sofrer danos e serem encaminhados para manutenção. Solicitamos que sejam conferidos, na Visita Técnica ou com a Coordenação de Palco, quais estão em funcionamento e à disposição. O que não estiver à disposição por motivo de manutenção, será substituído por outro semelhante. O equipamento não constante neste *rider* deverá ser locado pela produção externa, que assumirá o custo desta locação.

Equipamentos de sonorização

- 02 - Sub ATTACK 18"
- 02 - JBL JRX100
- 01 - Amplificador
- 04 - Mackie SRM450v2 (Monitor)
- 02 - Tripé de caixa
- 01 - Console digital Yamaha Ls9 32Ch



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

- 01 - Processador DBX
- 02 - Microfone sem fio GLXD
- 04 - Microfone SHURE SM57
- 04 - Microfone SHURE SM58
- 02 - Pedestais grandes
- 02 - Pedestais médios
- 01 - Case maleta
- 06 - DirectBox passivo
- 01 - case com amplificador de fone 6 vias + 6 adaptadores p10/XLR
- 01 - Multicabo 28 vias(22 indo + 6 de volta) 50 metros
- 01 - Medusa 12 vias 25 metros
- 01 - Multi vias com 12 vias (20 metros)
- 01 - Corpo de bateria PEARL
- 01 - Amplificador de guitarra METEORO WECTOR 3
- 00 - Cabos

Equipamentos de Iluminação:

Equipamento disponibilizado	Quantidade	Especificação Técnica/Outras Informações
Refletor PC	08	220v 1000W
Refletor Fresnel	08	220v 1000W
Refletor PAR64 #1	12	220v 1000W
Refletor PAR64 #2	10	110V 1000W ligados em série
Refletor PAR64 #5	02	110V 1000W ligados em série
Refletor PAR64 #5	08	220v 1000W
Refletor PAR Led RGBWA 15w	12	110/220V
Máquina de fumaça	01	DMX 3000W
Canais de luz	143	Cada canal suporta até 2000W cada
Mesa de luz Electra Light	01	Modelo Blanca 2010

O Theatro Municipal de Niterói disponibiliza os equipamentos acima relacionados, podendo sofrer alteração sem tempo hábil de comunicação. Quando não houver teatro infantil, todo o equipamento ficará disponível para o teatro adulto.



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

São 143 (Cento e quarenta e três) canais de luz, com capacidade de até 02 (dois) refletores de 1000W cada, obedecendo-se as regras de segurança exigidas (peso do refletor e capacidade por tomada), distribuídos conforme relação abaixo:

- 39 (trinta e nove) canais na plateia
- 60 (sessenta) canais em quatro varas de luz no palco, quinze por vara;
- 18 (dezoito) canais no chão, divididos em seis caixas de três tomadas cada, três caixas em cada lado do palco;
- 06 (seis) canais nos reguladores da boca do palco, três de cada lado;
- 20 (vinte) canais nas varandas laterais superiores do palco, dez de cada lado.

Obs¹: Todos os refletores possuem garra, cabo de segurança, porta gelatina, além de *barn door* para os fresnéis.

Obs²: As tomadas do teatro seguem o novo padrão de 03 (três) pinos.

Obs³: Estes equipamentos são comuns a toda a programação do Teatro.

Obs⁴: O link abaixo mostra o teatro através de imagens 360°:
<http://www.culturanageroi.com.br/municipal/tour/teatro/index.html>

Obs⁵: O link abaixo disponibiliza informações técnicas e gerais para download:
<http://culturanageroi.com.br/blog/?id=165>

Obs⁶: Na página seguinte, segue planta com varas de iluminação cênica para confecção de mapa de luz. Por favor, imprima, desenhe o mapa, escaneie e envie para a produção do teatro, em formato pdf ou jpg, pelo email: producao.tmjc@gmail.com

Obs⁷: Qualquer equipamento extra trazido pela produção do espetáculo é de responsabilidade da mesma, devendo ser instalado e afinado por técnicos trazidos pela produção ou pelos técnicos do teatro sob supervisão do iluminador ou responsável técnico do espetáculo. O teatro só se responsabiliza pelos próprios equipamentos.

Obs⁸: Disponibilidade de carga fora da alimentação de luz cênica:

- Disjuntor disponível 50A
- Potência máxima 10.000w
- Cabo 10mm² para extensão - Main Power (esse cabo é de responsabilidade da produção do espetáculo).

Obs⁹: Por impossibilidade técnica, não pode ser ligado gerador em nossa instalação elétrica. Caso



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

seja de interesse da produção o uso de gerador para a alimentação de equipamentos próprios, não ficará a produção proibida de trazê-lo.

Urdimento/varas

O urdimento é construído em ferro, equipado com gornes cordas sem carretilhas, sistema de funcionamento misto e possui 2 varandas de operação de maquinaria. Fica a uma altura de 12m do palco, 3,50m da parte superior da boca de cena e 6m abaixo do telhado. Nele estão fixadas 21 varas (sendo 4 de luz) de 12m de comprimento, dispostas com espaçamento de 15cm e 30cm. A capacidade para carga em vara de cenário é de até 150kg. Todas as varas estão distribuídas da seguinte forma:

- 4 bambolinas
- 4 pernas
- 4 iluminação cênica
- 5 cenário
- 1 filó (não poderá ser trocado de vara)
- 1 rotunda
- 1 forro da rotunda
- 1 ciclorama (não poderá ser trocado de vara)

Sobre a plateia estão fixados grids de iluminação cênica (com 4 linhas instaladas em cada grid), distribuídos da seguinte forma (Vide Anexo I - Mapeamento das varas):

- 6 grids no 1° balcão
- 2 grids no 2° balcão
- 2 grids na galeria (só poderão ser utilizados na ausência de público no setor)

Camarins

4 camarins são disponibilizados para as produções que integram a programação do teatro, sendo 2 para artistas solo e 2 para grupos. Todos possuem banheiros com chuveiro. Todos localizados bem próximos ao palco com acesso direto pela escada. Integra-se a esta estrutura uma pequena copa.



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

Equipe

Diversos profissionais integram a nossa equipe, desenvolvendo as mais variadas funções. Todos foram treinados para prestar um atendimento de qualidade às produções e ao público. Nossos profissionais que atuam nas áreas de iluminação cênica, sonorização e palco, são responsáveis técnicos pelos respectivos sistemas. **CABERÁ A CADA PRODUÇÃO TRAZER SEUS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS PARA EXECUTAR MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.**

O teatro funciona com a equipe de apoio abaixo relacionada, que atenderá as produções em horários pré-estabelecidos. Qualquer demanda extra de atividades em horários especiais, deverá ser solicitada à nossa equipe, que verificará a possibilidade de atendimento. Os custos serão calculados pela Administração do Equipamento e repassados à produção.

- 1 Produtor
- 1 Coordenador de palco
- 1 Responsável técnico de maquinaria
- 1 Responsável técnico de iluminação cênica
- 1 Responsável técnico de som
- 1 Eletricista
- 1 Responsável pelos camarins
- 1 Responsável pela bilheteria
- 4 Recepcionistas
- 1 Telefonista
- 1 Auxiliar de serviços gerais

CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de oferecermos sempre espetáculos de qualidade, bem como ter uma boa relação com os artistas e produtores(as) que se apresentam no TMN, temos algumas normas condicionais:



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

Contrato

A assinatura do contrato acontece assim que o agendamento do espetáculo é concluído. O documento, a ser enviado pela produção do teatro, deverá ser assinado na última página, rubricado nas demais e deverá ser devolvido em até 15 dias antes da estreia. O não-cumprimento do envio dentro do prazo pode acarretar o cancelamento do espetáculo.

Menores – Autorização

A produção do espetáculo deverá apresentar Alvará de Participação expedido pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Niterói, dos menores de 18 anos que estiverem atuando.

Ecad & Sbat

O recolhimento dos direitos autorais nas entidades ECAD e SBAT é de responsabilidade das produções dos espetáculos. A entrega desses comprovantes deverá ocorrer até o prazo máximo de 15 dias antes da estreia. Não será permitido o início da montagem antes do envio desses comprovantes.

Bilheteria

O Theatro Municipal de Niterói possui convênio com a Sympla, que disponibiliza venda online. Ingressos à venda em dinheiro, no cartão de crédito, débito e Vale Cultura na bilheteria do teatro.

Obs¹: A bilheteria fecha no início do espetáculo;

Obs²: Segundas, terças, fins de semana e feriados em que não houver espetáculo, a bilheteria não abre.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BILHETERIA:

Dias com espetáculo:

Quarta a domingo, das 14h até o início do mesmo.



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

Dias sem espetáculo:

Quarta a sexta, das 14h às 18h.

DESCONTOS

50% - estudantes do ensino fundamental, médio e superior, maiores de 60 anos, menores de 21 anos, pessoas com deficiência (Lei nº 12.933/2013), professores da rede municipal (Lei nº 154/2015) e servidores públicos municipais (Portaria FAN nº 146/2017).

Os descontos só serão concedidos mediante a apresentação do comprovante de desconto (com validade escrita) e documentos de identificação com foto, na entrada do teatro.

Obs: Os descontos não são acumulativos.

Ingressos

Caberá à produção do espetáculo o envio dos dados para instalação do espetáculo no sistema de venda. A produção do espetáculo e o TMN têm direito a aproximadamente 7% do total de assentos vendáveis existentes no teatro, perfazendo um total de 20 convites para cada um;

Os 29 lugares considerados cativos são: Camarotes da Prefeitura, da Secretaria Municipal das Culturas, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói e da Presidência da Câmara dos Vereadores, da Direção Geral e da Direção Artística do teatro;

Toda e qualquer ação referente à venda de ingressos em sites e promoções deve ser combinada, previamente, com a produção do teatro.

Borderô

A produção do espetáculo deve assumir toda e qualquer responsabilidade exclusiva nas questões relativas aos direitos autorais envolvidos no espetáculo. O borderô é fechado todos os dias, aproximadamente 30 minutos após o início do espetáculo com o responsável pela bilheteria de plantão.

O pagamento do valor referente ao percentual da venda dos ingressos para a produção do espetáculo será efetuado pela Sympla direto na conta bancária informada pela produção do artista. O prazo para depósito será entre 7 e 10 dias corridos, após a apresentação do espetáculo.

Serão descontadas as taxas de 2,5% (cartão de débito), 3,5% (cartão de crédito) e 4,5% (vale cultura).



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

Informações adicionais

- O teatro abre 30 minutos antes do início dos espetáculos;
- Não será permitida a entrada de pessoas sem o ingresso;
- Não será permitida a entrada de beneficiados por descontos sem os referidos comprovantes;
- Os espetáculos começam impreterivelmente no horário marcado;
- Após a tolerância de 15 minutos do início do espetáculo, não haverá lugar marcado;
- Crianças com idade inferior à adequada para o espetáculo só poderão ingressar e permanecer no interior do teatro acompanhadas de pais ou responsáveis;
- O Plaza Shopping, incentivando a cultura de Niterói, oferece aos espectadores do teatro desconto de 50% em seu estacionamento pelo período de até 4 horas;
- Fotografias são permitidas sem o uso de flash, iluminação especial e tripé; filmagens só com autorização prévia da direção do teatro;
- Acesso e facilidades para pessoas com deficiência.

Montagem dos Espetáculos

As montagens de som, luz, cenários e ensaio devem ser feitos em horários alternados, evitando aglomeração no palco. Essa escala de montagem, com o tempo disponibilizado para cada uma delas, deve ser definida pela produção do espetáculo junto a coordenação de palco e produção do teatro, obedecendo o critério de 8 horas diárias.

As passagens de som ou os ensaios acontecem conforme cronograma de montagem acordado na reunião de produção e no caso de eventuais atrasos ou imprevistos na montagem, o TMN não se responsabilizará pela liberação de novo horário. Com a finalidade de obter qualidade e pontualidade no horário de apresentação dos espetáculos, a passagem de som ou o ensaio é imprescindível e obrigatório. Deve ser feito com todos os integrantes do espetáculo, obedecendo os horários de início e fim previamente acordados.

A produção do espetáculo deverá trazer o material necessário para a montagem de cenário (nylon, fitas, etc.), assim como alguém responsável pela sua execução. O teatro não possui linóleo e nem funcionário responsável pela colocação. O TMN não tem contrarregra.

A desmontagem e a retirada total do material deverá acontecer após o término da apresentação, dentro do cronograma estabelecido entre teatro e produção do artista.



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

Responsabilidade sobre os Equipamentos e Uso do Palco

A produção do espetáculo é responsável por:

- Manter íntegro o backline e os equipamentos disponibilizados para o seu uso;
- Colocação de fita crepe para fixação de objetos e marcação do palco. **Não é permitida**, sob hipótese alguma, a colocação de fita dupla face diretamente sobre o palco, independentemente do tipo, marca ou objeto a ser fixado;
- Pagamento, em caso de desaparecimento ou danos nos equipamentos do teatro.

Material no Palco

Objetos pessoais como, mochilas, bolsas, celulares, etc. deverão ser guardados no camarim.

Por questões de segurança e preservação de patrimônio, é proibido:

Balanços ou similares pendurados nas varas. Este item poderá ser permitido, com prévia vistoria e autorização, das 2 equipes técnicas.

Lançamento de papel picado laminado, confete e bolha de sabão.

Comida e bebida sem que haja proteção no piso do palco e coxia

Objetos com fogo e efeitos pirotécnicos. Neste caso, os efeitos pirotécnicos não podem ser em grande escala, e é necessária a contratação de um brigadista para estar a postos durante toda a apresentação*²
Cenário nas varas em frente aos refletores e na linha da porta corta fogo.

Técnicos do teatro

Os técnicos do teatro não participam da criação de luz e som dos espetáculos. Eles oferecem suporte às montagens e operações, e cuidam da preservação patrimonial dos equipamentos.

Entrada dos Artistas e Produção

A entrada dos artistas e produtores é feita pelo backstage. Toda a equipe envolvida na realização do espetáculo deve estar identificada com crachás e/ou pulseiras de identificação. O TMN não disponibiliza esse material.



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

Credenciamento

É necessário enviar para a coordenação de palco e produção do teatro uma lista de credenciamento com o nome e função de todos os envolvidos na realização do espetáculo. Além disso, a produção do espetáculo deverá providenciar uma identificação visual para artistas e equipe (pulseiras, crachás, credenciais etc).

Venda de produtos dos espetáculos

Os artistas são autorizados a anunciarem a venda de seus CDs, DVDs e livros nos espetáculos. Sugerimos que tragam alguém responsável para cuidar da venda dos produtos que ocorrerão em local pré combinado orientado pela produção do teatro. O teatro não se responsabiliza por esse material.

Camarim e Backstage

Os camarins devem ser utilizados apenas pelos artistas, não sendo liberada a entrada de familiares e amigos sem aviso prévio e autorização da produção do teatro;

As produções devem respeitar os horários de utilização do camarim, que deverá ser liberado 30 minutos após o término do espetáculo; ultrapassado este horário, haverá cobrança de hora extra;

Não é permitido deixar instrumentos e/ou pertences no camarim após o término da apresentação ou temporada do espetáculo. Não nos responsabilizamos pelo material deixado no local;

Não é permitido fumar no interior do teatro;

Não é permitida a entrada de familiares ou amigos na coxia do teatro sem prévia autorização da produção;

Os camarins serão divididos pela produção do teatro conforme necessidade dos espetáculos diurnos e noturnos, durante a semana.

Os artistas deverão receber o público na Cafeteria.

Catering

A produção deverá trazer seu catering específico (se houver). O Teatro oferece apenas café e água mineral (bebedouro).



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

Geração de Resíduos

Como parte da ISO 20121, o Teatro está engajado em ações de sustentabilidade, visando diminuir a geração de resíduos desnecessários. Para isso, encorajamos as produções a trazerem seus copos, talheres, louças, guardanapos de pano, canudos reutilizáveis e/ou toalhas.

Para fins de esclarecimento, a ISO 20121 especifica os requisitos de um sistema de gestão para sustentabilidade (ambiental, social e econômica) de qualquer tipo de eventos ou atividades relacionadas, bem como fornece orientações sobre a conformidade com esses requisitos.

Estacionamento

O Teatro não possui estacionamento. **É proibido**, por determinação do corpo de bombeiros, o uso da área de carga e descarga para fins de estacionamento.

Divulgação

Disponibilizamos os seguintes meios para divulgação da programação:

- Banners de programação mensal
- Site culturaniteroi.com.br/municipal
- Mídias sociais (Instagram, Facebook e YouTube)
- Lista de transmissão pelo Whatsapp institucional
- Projeção da programação antes do início dos espetáculos
- Assessoria de imprensa (Mariana Pache +55 (21) 99673-5543 / marianapache@gmail.com)
- Esta divulgação poderá usar imagens do artista, de acordo com o que for possível, necessário ou recomendável;
- A produção deverá providenciar o envio, até o quinto dia do mês anterior do espetáculo, de todas as informações necessárias para que a equipe do teatro faça o planejamento da comunicação e divulgação da programação;

É obrigatório:

- Release com serviço (título + subtítulo (se houver) + data + horário + preço + duração + classificação indicativa);
- Sinopse com até 150 caracteres;
- 3 a 5 fotografias em alta resolução (1 mega + 300 dpi) com créditos.



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

É facultada à produção criar:

- Um banner de divulgação, nas medidas de 1,40m (largura) x 1,90m (altura) em lona, com tubetes nas partes superior e inferior. O teatro possui pessoal para colocação do banner, porém a produção do espetáculo deverá fornecer braçadeiras e corda para fixação;
- Um teaser do espetáculo para inserção na projeção do vídeo de apresentação do teatro e nas mídias sociais. O audiovisual deve ser em formato MP4 e duração entre 30 a 60 segundos.
- O prazo de envio é de até 15 dias antes da estreia do espetáculo ou da temporada.

IMPORTANTE: A divulgação feita pelos espetáculos deverá utilizar a barra institucional com as logos do Theatro Municipal de Niterói (TMN), Secretaria Municipal das Culturas, Fundação de Arte de Niterói e Prefeitura Municipal de Niterói, e deverá ser submetida à aprovação da produção do teatro. É vedado o uso da divulgação sem esta aprovação.

Áudio e Vídeo

O teatro não faz registros dos espetáculos para fins de arquivo, porém as produções estão autorizadas a trazer profissionais mediante prévia ciência da produção do teatro.

Caso a produção do espetáculo opte pela presença de um profissional para registro visual, será necessária a marcação de uma visita técnica com o prazo de até 15 dias antes do espetáculo para a definição do posicionamento das câmeras e orientações para fotos e filmagens.

Para registro de áudio e vídeo com finalidade comercial, a produção deverá solicitar a autorização da direção do teatro.

Dúvidas ou situações não constantes deste documento deverão ser resolvidas com a Direção e/ou Produção do TMN.



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

Equipe do Theatro Municipal de Niterói

Diretora Geral – Marilda Ormy

Diretora Artística – Luciene Rocha

Diretora Administrativa – Teresa Salgado

Recursos Humanos – Taís Mattos

Assessora da Direção Geral - Tricia Castro

Assessora da Direção Artística - Mariana Franco

Assistentes Administrativos – Anabel Ribeiro e Najara Carlos

Produtores – Angélica Fernandes, Gustavo Martins e Helena Costa

Comunicação – Gustavo Martins e Helena Costa

Assistente de Palco - Cristiane de Souza

Maquinistas – Gustavo Garcia e Diego Santos

Técnico de Luz – Tadeu Freire

Técnico de som – Gabriel Martins

Eletricistas – José Luiz Macedo e Maycon Barbosa

Camareiras – Sônia Loureiro e Regina Mendonça

Bilheteiros – Rovian Silveira e Vinícius Ben-Hur

Telefonistas – Cristina Brum e Patrícia Andrade

Receptionistas – Fernando Caleia, Thaiana Telles e João Victor Martins

Assistentes de Limpeza – Carlos Domingos, Elisete Silva, Nelson de Carvalho e Vanda Guedes

Assessora de Imprensa – Mariana Pache

Contatos

Telefone: (21) 3628-6908

E-mails:

direcaoartistica.tmjc@gmail.com

producao.tmjc@gmail.com

palco.tmjc@gmail.com

adm.tmjc@gmail.com

bilheteria1.tmjc@gmail.com

Site: culturanageroi.com.br/municipal

Instagram: [instagram.com/theatromunicipaldeniteroi](https://www.instagram.com/theatromunicipaldeniteroi)

Facebook: [facebook.com/theatromunicipaldeniteroi](https://www.facebook.com/theatromunicipaldeniteroi)

YouTube: Theatro Municipal de Niterói

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 35, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.020-125



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código

TMN.M.PRO.02

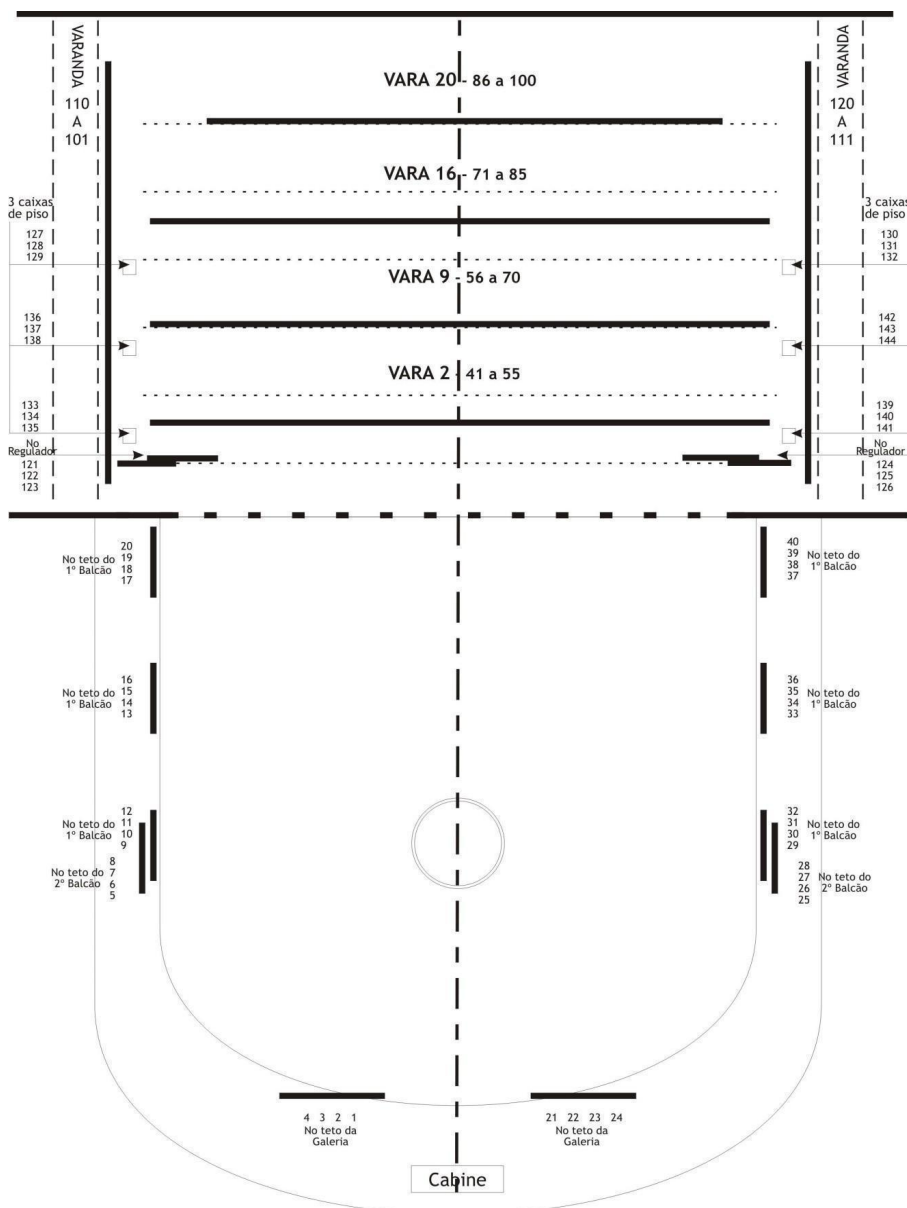
Data

30/03/2022

Revisão

01

ANEXO I – MAPEAMENTO DAS VARAS DO THEATRO





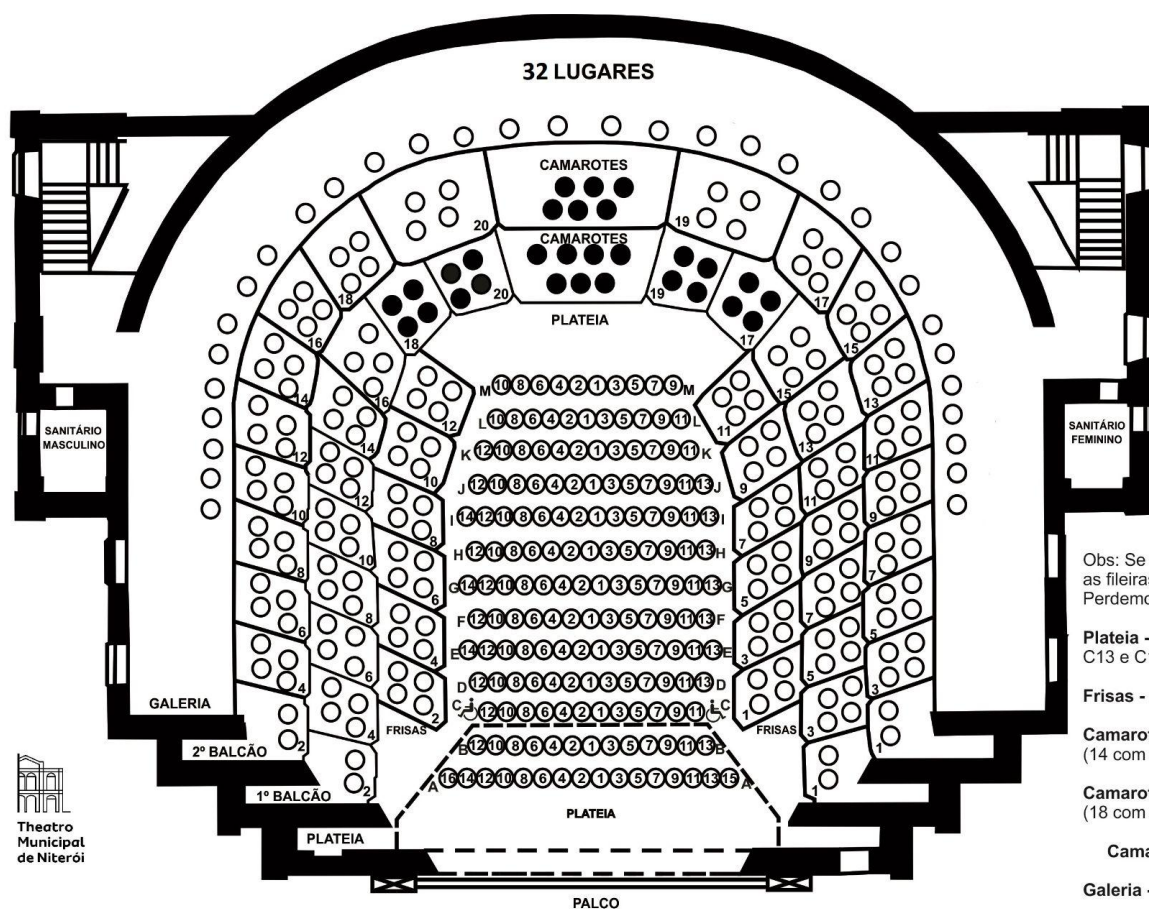
**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

ANEXO II – MAPA DE PÚBLICO



Theatro
Municipal
de Niterói

Obs: Se o fosse de orquestra for utilizado, as fileiras (A e B) serão retiradas e a 1ª a C. Perdemos 29 lugares.

Plateia - 13 fileiras, de A a M - 168
C13 e C14 - lugares destinados a cadeirantes

Frisas - 12 unidades (com 04 lugares cada) - 48

Camarotes do 1º balcão - 16 unidades - 60
(14 com 04 lugares e 02 com 02 lugares)

Camarotes do 2º balcão - 20 unidades - 76
(18 com 04 lugares e 02 com 02 lugares)

Camarotes cativos (não vendáveis) - 29

Galeria - Cadeiras dispostas lado a lado - 32
Sem lugar marcado
Maquinário de ar condicionado

LOTAÇÃO TOTAL - 413

TOTAL DE LUGARES VENDÁVEIS - 384



**Theatro
Municipal
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos
- SGSE -

MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	30/03/2022	Revisão	01
--------	--------------	------	------------	---------	----

ANEXO III – ARRANJO PALCO E MAQUINARIA

